



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.256

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 60.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.244.0573.2.088	FMAS-Manut. Ativ.de Proteção Social Básica	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta (363)	60.000,00
	Cód. de Aplicação-312.03	
	Fonte de Recurso-05	
	TOTAL	60.000,00

PARA:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.244.0573.2.088	FMAS-Manut. Ativ.de Proteção Social Básica	
3.3.90.39	Material de Consumo-Aplic.Direta (362)	60.000,00
	Cód. de Aplicação-312.03	
	Fonte de Recurso-05	
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 02 de outubro de 2020.


REGINA CÉLIA S. BIGHETTI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8256
FOI PUBLICADA(O) em 10/10/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)